DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024 **Ano IX | Edição nº 1607** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aviso de Licitação 3
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2.024
PROCESSO Nº. 120/2.024

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do inc. I e da alínea f) do inc. III do art. 74, combinado com art. 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Inexigibilidade de Licitação n°. 05/2.024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e bomba de insulina (atendimento de Ordem Judicial, Processo 1000161-26.2018.8.26.0466, à empresa **R$46.944,00 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais), cuja a contratada é a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA)**, conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 27 de setembro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2.024
COMPRASNET N°. 90068/2.024
PROCESSO Nº. 123/2.024
UASG N°. 986905

Tipo: menor preço por item.
Modo de disputa: aberto.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de leitura de consumo e emissão de faturas referentes ao serviço de água e esgoto
Plataforma: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br.
Data e hora da abertura da sessão pública: 08 de novembro de 2.024, às 09h.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br**.

Pontal/SP, 21 de outubro de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699
CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ nº. 45.352.267/0001-86
E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

Unidade: 010301 PROCURADOR GERAL
Funcional: 03.122.0013.0070.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código de Aplic.: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

4. DA RATIFICAÇÃO GERAL

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, não atingidas pelo presente instrumento de aditamento.

E, por estarem justas e combinadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas nomeadas.

Pontal, 03 de outubro de 2.023.

ERNESTO VOLPE E VOLPE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:11583014000100
Assinado de forma digital por ERNESTO VOLPE E VOLPE ASSESSORIA CONTABIL LTDA:11583014000100
Dados: 2023.10.10 08:33:06 -03'00'

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

ERNESTO VOLPE &VOLPE ASSES. CONT LTDA
Raquel Souza Volpe
Sócio-admiistradora
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

PRIMEIRO ADITAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 352/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2.022
PROCESSO Nº. 184/2.022

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante o o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000 e de outro lado a empresa **ERNESTO VOLPE & VOLPE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº11.583.014/0001-00, sediada na Rua Abdala Abrao Daher, 1920, Residencial Baldassi, na cidade de Franca/SP, CEP:14.401-264 neste ato representada por **Raquel Souza Volpe**, Rg:17729985 e CPF:162.195.238-06, Rua Abdala Abrao Daher, 1920, Residencial Baldassi, na cidade de Franca/SP, CEP:14.401-264, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2.022, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

1. OBJETO

1.1. Em 05 de outubro de 2.022, as partes assinaram o contrato supra citado cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS CONTÁVEIS (CÁLCULOS JUDICIAIS TRABALHISTAS E CÍVEIS), conforme a tabela a seguir:

Item	Qtd.	Unidade	Serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	700	Tarefa (Laudo)	Elaboração de laudo técnico contábil.	**R$50,00**	**R$35.000,00**

2. DAS MODIFICAÇÕES

2.1. Em 18 de setembro de 2.023 o Departamento Jurídico da Prefeitura de Pontal, por meio de seu Procurador Municipal o Dr. Marcos Oliveira de Melo Filho solicitou o aditamento do contrato pelo período de mais 12 (doze) meses.

2.2. Considerando parecer jurídico e contábil favoráveis, além de deferimento do Senhor Prefeito Municipal ao pleito oficial, fica aditado o contrato n°. 352/2.022, a partir de 06 de outubro de 2.023, com término em 05 de outubro de 2.024, com a concessão de reajuste, conforme solicitação da empresa, nos seguintes termos:

Item	Qtd.	Unidade	Serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	700	Tarefa (Laudo)	Elaboração de laudo técnico contábil.	**R$52,46**	**R$36.722,00**

3. DO VALOR

3.1. O valor total do presente aditamento será de R$ 36.722,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte e dois reais) conforme detalhamento constante da cláusula anterior.

3.2. As despesas decorrentes do presente instrumento de aditamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária.

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA **Nº. 5449**
Ficha nº. **85** Processo nº.